



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO Nº 038/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO 104/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE QUEIJO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 12.403.446/0001-46, com sede à Rua Rio Branco, 192, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, Carteira de Identidade N.º 1.277.885-0-SSP/SC, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.442.553/0001-45, com endereço na Rua José Giacomini, nº 80, centro, cidade de Erechim/RS, neste ato representada pelo Sr. EDSON AMARAL, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 220.941.720-15, portador da Idt nº 3.016.728.549 doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2021, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação DE VIGÊNCIA e entrega dos equipamentos do contrato nº 004/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.3 - O prazo de vigência e entrega dos equipamentos do referido Contrato fica prorrogado para 60 dias úteis, ou seja, até dia 05/07/2022.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Irati/SC, 11 de abril de 2022.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

EDSON AMARAL
CONTRATADA

Testemunhas:

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00